



Maior responsabilidade fiscal inquieta o setor, impactando diretamente a recuperação de ativos; alterações incluem a criação de novos tributos sobre leilões e responsabilidade solidária por inadimplência

REPORTAGEM

Impactos da reforma tributária geram alerta entre leiloeiros gaúchos

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A regulamentação da reforma tributária e os impactos previstos para os leilões judiciais e extrajudiciais têm gerado apreensão entre os leiloeiros no Rio Grande do Sul. Os leilões oficiais desempenham um papel importante na recuperação de ativos e na dinâmica de diversos setores da economia. Com a chegada da reforma tributária, surgem novas dúvidas sobre a tributação dessas operações e os efeitos práticos para leiloeiros, empresas e compradores.

Em entrevista ao Jornal do Comércio, o diretor do departamento jurídico do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Estado do Rio Grande do Sul (Sindilei-RS), Douglas Santos, afirmou que o setor acompanha "com grande preocupação" as mudanças previstas na nova legislação tributária, especialmente diante do aumento das obrigações fiscais e da responsabilidade atribuída aos leiloeiros oficiais.

Segundo o dirigente, a entidade mantém diálogo abertamente

to com o governo federal e acompanha as definições que ainda deverão ser regulamentadas pelo Comitê Gestor do IBS (CGIBS). "O Sindilei-RS e demais entidades afins acompanham com grande preocupação as mudanças trazidas pela reforma tributária, devido ao aumento de responsabilidades, níveis de controle e documentação, e o expressivo aumento da carga tributária a todos os envolvidos", diz.

O advogado destaca que uma das principais inquietações do setor está relacionada à criação de novos tributos e à responsabilidade solidária atribuída aos leiloeiros em caso de inadimplência do arrematante. Conforme explicou, a regulamentação alterou significativamente o cenário atual da atividade. "A reforma mudou radicalmente o cenário atual tanto para os leiloeiros oficiais quanto para os arrematantes, pois foram criadas diversas obrigações e responsabilidades a ambos", declarou.

Entre as mudanças apontadas pelo diretor, estão a criação de impostos incidentes sobre todos os tipos de leilão, a

obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e a responsabilização solidária do leiloeiro caso o arrematante deixe de recolher os tributos devidos. Para o dirigente, a medida representa um dos pontos mais delicados da reforma para a categoria.

"Considerando que, em quase a totalidade das vezes, o imposto será superior à comissão recebida pelo leiloeiro oficial, isso trará um grande risco e impacto para toda a classe", alertou Santos. Segundo ele, o novo modelo também deverá ampliar a burocracia nos processos de leilão, atingindo tanto os arrematantes quanto os profissionais responsáveis pela condução das operações.

O Sindilei-RS avalia que o aumento dos custos deixou de ser uma possibilidade futura e passou a fazer parte da realidade do setor. "Acreditamos que o encarecimento do leilão tanto para os arrematantes quanto para os leiloeiros deixou de ser um risco e passou a ser uma realidade", declara o diretor. De acordo com ele, a tendência é de aumento das despesas operacionais em razão

da necessidade de adequação tecnológica, controles internos e medidas de compliance.

Santos também chama atenção para a necessidade de modernização dos sistemas utilizados pelos leiloeiros oficiais. Conforme explicou, a recomendação da entidade é que os profissionais passem a estudar mecanismos que permitam reduzir os riscos de inadimplência tributária. "Nós recomendamos que sejam estudados pelos leiloeiros sistemas que possibilitem o split payment e cobrança do imposto já no momento da arrematação, a fim de mitigar o risco de inadimplemento e responsabilização", observou.

Para auxiliar os profissionais, o Sindilei-RS prepara uma série de iniciativas voltadas à orientação técnica da categoria. O sindicato participa do programa "Faz a Conta", da Fecomércio-RS, disponível no YouTube, além de divulgar pareceres técnicos sobre a reforma tributária. A entidade também organiza um workshop gratuito e online que deverá ocorrer nos próximos meses para esclarecer dúvidas de lei-

leiros oficiais e contadores.

"O Sindilei-RS está atuando em várias iniciativas", resalta Santos. Segundo ele, os profissionais também poderão buscar suporte diretamente junto à entidade por meio do WhatsApp do sindicato para esclarecimento de dúvidas.

Sobre o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), o diretor explica que, em uma análise inicial, a ferramenta não deverá provocar impacto direto no custo dos leilões imobiliários. Ele lembra que já existem decisões consolidadas do Superior Tribunal de Justiça em relação à base de cálculo do ITBI, entendimento que, de acordo com ele, permanece preservado.

Apesar disso, o cenário geral ainda é de preocupação entre os profissionais da área. Para o Sindilei-RS, a soma de novos tributos, responsabilidades solidárias e exigências operacionais deverá exigir uma profunda adaptação do setor nos próximos anos. E para leiloeiros, o contador assume um papel estratégico de consultoria e compliance.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

LEGISLAÇÃO Objetivo é evitar que os fundos previdenciários se tornem insustentáveis e prevenir que os municípios percam capacidade de investimento

Previdência municipal e reforma tributária entram no radar do TCE-RS

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

Após passar por Santa Maria e Pelotas no final de maio, a série de encontros regionais promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) terá sequência nas próximas semanas em Passo Fundo, Santo Ângelo, Porto Alegre e Caxias do Sul. A iniciativa busca orientar vereadores, gestores e equipes técnicas sobre os impactos da reforma tributária e os desafios da previdência municipal, temas que devem alterar a dinâmica fiscal das prefeituras nos próximos anos.

Os próximos encontros com os legislativos municipais ocorrerão em Passo Fundo, no dia 9 de junho, e em Santo Ângelo, no dia 11. Depois, a programação segue em Porto Alegre, em 22 de junho, e se encerra em Caxias do Sul no dia 26. A preocupação central é preparar os municípios para um cenário de pressão cres-

cente sobre as contas públicas e mudanças profundas no sistema tributário brasileiro.

Primeiro vice-presidente do TCE-RS, o conselheiro Edson Brum afirma que os encontros têm caráter preventivo e educativo. “Nosso objetivo é conscientizar prefeitos, vereadores e equipes técnicas para que façam a lição de casa antes que os problemas se agravem”, afirmou ao Jornal do Comércio. Segundo ele, a maior preocupação do tribunal envolve a situação dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) nos municípios gaúchos.

O Rio Grande do Sul lidera o ranking nacional de regimes próprios, com 331 fundos previdenciários municipais. Embora esses fundos administrem cerca de R\$ 42 bilhões, o déficit atuarial preocupa o tribunal. Conforme Brum, seriam necessários aproximadamente R\$ 80 bilhões para assegurar o pagamento futuro dos servidores aposentados. “Há municípios que já preci-

sam aportar até 40% da folha de pagamento para cobrir déficits deixados por retiradas de recursos feitas no passado”, alertou.

O conselheiro destacou ainda que 97% dos municípios gaúchos com RPPS ainda não se adequaram completamente às regras da reforma da previdência de 2019, prevista na PEC 103. O prazo para adaptação vai até agosto de 2026. Segundo ele, o descumprimento pode gerar sanções severas. “O prefeito pode ter as contas rejeitadas e ficar inelegível por oito anos”, observou.

Na avaliação do TCE-RS, muitos municípios enfrentam dificuldades para sustentar os regimes previdenciários devido ao envelhecimento da população, à redução do número de servidores ativos e à ampliação dos déficits atuariais. Em diversos casos, recursos que poderiam ser destinados à saúde, educação e infraestrutura acabam sendo usados para cobrir rombos previdenciários.

Brum atribui parte da crise a práticas históricas de má gestão, como o uso de recursos dos fundos previdenciários para outras finalidades ou repasses sem correção monetária adequada. Entre os municípios citados pelo conselheiro como exemplos de maior impacto financeiro estão Santa



JÜRGEN MAYRHOFFER/DIVULGAÇÃO/JC

Edson Brum destaca que encontros têm caráter preventivo e educativo

Maria, Pinheiro Machado e Arroio dos Ratos.

Além da previdência, a reforma tributária aprovada pela Emenda Constitucional 132 de 2023 também domina as discussões entre gestores públicos e legisladores municipais. A substituição do ICMS e do ISS pelo IBS mudará a lógica histórica da arrecadação brasileira, direcionando o imposto ao local de consumo e não mais ao município produtor.

A mudança preocupa cidades que consolidaram arrecadação por meio da atração de indústrias, cooperativas agropecuárias, frigoríficos e grandes prestadores de serviços. Segundo Brum, os municípios precisam organizar imediatamente a arrecadação e fiscalização do ISS e do

ITBI para evitar perdas futuras. “Se o município não tiver eficiência na arrecadação agora, poderá carregar perdas financeiras pelas próximas décadas”, afirmou.

Os encontros regionais do TCE-RS são organizados pela Escola de Formação do Tribunal e têm como foco oferecer subsídios técnicos para prefeitos, vereadores, secretários municipais e servidores públicos. As inscrições são gratuitas. Para Brum, o trabalho busca evitar colapsos financeiros futuros. “Estamos trabalhando para dar segurança jurídica e orientar os gestores públicos. O objetivo é evitar que os fundos previdenciários se tornem insustentáveis e que os municípios percam capacidade de investimento”, explica.

Segurança jurídica pesa nas fusões e aquisições

Em um ambiente de negócios cada vez mais orientado por crescimento via aquisições, o insucesso de operações de fusões e aquisições (M&A) tem revelado uma origem menos evidente do que se imagina: problemas jurídicos, e não financeiros.

“Grande parte das operações que enfrentam disputas, perda de valor ou até ruptura poderiam ter sido evitadas com uma diligência jurídica mais aprofundada e estratégica”, afirma o advogado Sandro Wainstein, especialista em advocacia empresarial. Segundo ele, a análise financeira costuma receber

protagonismo, enquanto aspectos jurídicos ainda são tratados de forma protocolar, o que pode comprometer toda a transação.

Entre os principais pontos de risco estão passivos ocultos, inconsistências contratuais, fragilidades em acordos societários e lacunas em compliance. Esses elementos, muitas vezes não identificados com a devida profundidade, acabam emergindo após a conclusão do negócio, gerando conflitos entre as partes e impacto direto na viabilidade da operação.

Wainstein destaca que o problema não está apenas na

existência desses riscos, mas na forma como são avaliados. Não se trata apenas de identificar passivos, mas de compreender seus efeitos no negócio, sua capacidade de gerar litígios e o impacto na governança futura da empresa.

O cenário se torna ainda mais sensível diante da maior complexidade regulatória e do avanço da judicialização no ambiente empresarial brasileiro. Para o especialista, isso exige uma mudança de abordagem: a área jurídica precisa deixar de atuar como suporte e assumir papel estratégico desde as fases iniciais da operação.

Receita dá a receita

Receita Federal intensifica cobrança de débitos de pessoas físicas em situação irregular

Receita Federal iniciou uma nova etapa de cobranças direcionadas a pessoas físicas com débitos no Imposto de Renda. A ação faz parte de um projeto que busca tornar a cobrança mais eficiente e ampliar a recuperação de valores em atraso. Nesta fase, foram selecionados contribuintes com dívidas superiores a R\$ 15 mil, que passaram por uma análise detalhada da sua situação fiscal e patrimonial. A partir dessas informações, a Receita organizou a atuação de cobrança, concentrando esforços na regularização dos débitos identificados. Para isso, foram considerados diversos cruzamentos de dados, com o objetivo de identificar inconsistências e pendências. Com base nessas informações, os contribuintes foram classificados e priorizados para receber notificações. A ação já resultou na cobrança de mais

de R\$ 238 milhões, envolvendo 777 contribuintes. As notificações foram enviadas por diferentes meios, aumentando as chances de que os devedores sejam efetivamente comunicados. A Receita Federal alerta que poderá adotar medidas de cobrança mais firmes, dentro dos limites legais. Por isso, a regularização voluntária continua sendo a melhor alternativa para evitar o agravamento da dívida, a incidência de encargos adicionais e outras medidas mais rigorosas. A Receita Federal reforça que a regularização é a melhor alternativa para evitar a incidência de multa e outras medidas de cobrança. A iniciativa busca facilitar o acesso à informação, tornando mais simples e rápido o processo de quitação ou parcelamento das dívidas. Contribuintes que estejam inadimplentes, mesmo que não tenham recebido comunicação, também são incentivados a verificar sua situação e regularizá-la o quanto antes.

ENTREVISTA *Lei Complementar 214/2025 atribui responsabilidade solidária pelo recolhimento do IBS e da CBS, o que tem gerado preocupação*

Mudanças fiscais aumentam responsabilidade dos leiloeiros

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A regulamentação da reforma tributária começa a provocar mudanças importantes em setores que até então operavam sob modelos mais simplificados de responsabilidade fiscal. Entre eles está o mercado de leilões judiciais e extrajudiciais, que passa a conviver com novas exigências envolvendo recolhimento de tributos, fiscalização eletrônica e ampliação das responsabilidades dos agentes envolvidos nas operações. A Lei Complementar 214/2025 atribui aos leiloeiros responsabilidade solidária pelo recolhimento do IBS e da CBS, o que tem gerado preocupação no setor devido aos riscos financeiros e operacionais.

Vice-presidente de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS) e coordenador do Grupo de Trabalho de Assuntos sobre a Reforma Tributária da entidade, Gustavo Ferres da Silveira destaca que o novo cenário exigirá mais governança, tecnologia e planejamento tributário. Segundo ele, a atuação do contador ganha ainda mais relevância diante das exigências de compliance e controle fiscal nas operações de leilão. O entrevistado detalha mais o assunto em entrevista ao Jornal do Comércio.

JC Contabilidade - O que significa, na prática, a responsabilidade solidária atribuída aos leiloeiros?

Gustavo Ferres da Silveira - Significa que o leiloeiro oficial não é mais apenas um mandatário que aproxima as partes. A LC 214/2025 o coloca como responsável pelo recolhimento do IBS e da CBS devidos na operação. Caso o tributo não seja pago, o fisco poderá cobrar o valor diretamente do patrimônio do leiloeiro, independentemente de ele ter recebido apenas sua comissão. É uma mudança sensível porque o leiloeiro tradicionalmente atua como mandatário operacional da alienação, e não como contribuinte direto da operação econômica.

Contab - Por que essa mudança tem gerado preocupação entre os profissionais do setor?

Silveira - Pelo descompasso financeiro. A comissão do

leiloeiro é significativamente menor que as alíquotas somadas de IBS e CBS. Assumir a responsabilidade sobre o valor total do tributo de uma venda de milhões de reais representa um risco de insolvência para o profissional, caso ocorram erros no fluxo de retenção ou inadimplência do contribuinte principal.

Contab - O arrematante também passa a ter novas obrigações tributárias?

Silveira - Sim. O arrematante deve verificar se o preço de arrematação inclui ou não os novos tributos. Além disso, se ele for contribuinte, precisará observar as regras para apropriação de créditos, que agora dependem do efetivo recolhimento do tributo na etapa anterior. A tendência é que a arrematação deixe de ser analisada apenas sob o aspecto patrimonial e jurídico e passe a exigir uma verdadeira due diligence tributária prévia (ou diligência prévia). Dependendo da operação, o adquirente poderá ter obrigações acessórias adicionais e necessidade de comprovação documental para fins de crédito tributário.

Contab - Empresas que arrematam bens poderão aproveitar créditos tributários?

Silveira - Sim, esse é um dos pilares do novo sistema: a não cumulatividade. A empresa que arremata um bem para sua atividade econômica poderá creditar-se do IBS e da CBS incidentes na operação. Contudo, o crédito só será plenamente aproveitável se houver o cumprimento das obrigações acessórias e o recolhimento eletrônico for devidamente processado, desde que atendidos os requisitos legais e que a operação seja considerada tributada dentro do novo modelo.

Contab - Como o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) passa a influenciar os leilões?

Silveira - O CIB será a "identidade única" do imóvel. Ele permitirá ao leiloeiro e ao fisco identificar o histórico do bem, redutores de ajuste, como depreciação ou regimes diferenciados, além da base de cálculo precisa. É uma ferramenta de controle que reduz a evasão, mas aumenta a complexidade burocrática pré-leilão. Na prática, o CIB deverá se transformar em um instru-

mento essencial de auditoria prévia para leiloeiros, arrematantes e assessorias jurídicas e contábeis.

Contab - Quais cuidados os arrematantes deverão adotar antes de participar de um leilão?

Silveira - A due diligence agora é fiscal. É preciso analisar se o edital prevê a incidência de IBS e CBS por fora do lance ou se o valor é "full". Também deve-se checar a situação cadastral do alienante no CIB, no caso de imóveis, para evitar surpresas com a base de cálculo. Assim, será importante verificar eventual incidência de IBS e CBS, possibilidade de aproveitamento de créditos, regularidade cadastral no CIB, riscos de passivos tributários, enquadramento da operação na nova legislação e documentação fiscal disponível.

Contab - Existe o risco de encarecimento dos leilões com a nova tributação?

Silveira - Sim. Embora o IBS e a CBS visem substituir tributos antigos, a incidência direta sobre a alienação de bens em leilão, somada ao ITBI, que permanece, pode elevar a carga tributária total, especialmente em imóveis novos ou de empresas, reduzindo a atratividade do lance.

Contab - A responsabilidade solidária pode inviabilizar economicamente a atividade dos leiloeiros?

Silveira - Existe esse risco real. Sem mecanismos de proteção ou seguros de responsabilidade civil específicos, muitos leiloeiros podem evitar certas praças ou exigir garantias prévias, o que trava a liquidez do mercado de ativos judiciais e extrajudiciais. O grande debate do setor é justamente a proporcionalidade da responsabilidade atribuída ao leiloeiro. Se ele responder por tributos de operações sobre as quais não possui controle efetivo, o risco operacional pode se tornar excessivo.

Contab - A medida já enfrenta críticas no meio jurídico?

Silveira - Fortes críticas. Alega-se que a responsabilidade solidária deve ser restrita a quem possui relação pessoal e direta com o fato gerador. O leiloeiro é um auxiliar da Justiça, ou mandatário, e puni-

pelo não pagamento do imposto do alienante fere o princípio da capacidade contributiva e da proporcionalidade.

Contab - Os leilões judiciais e extrajudiciais serão afetados da mesma forma?

Silveira - Não exatamente. Nos judiciais, a retenção tende a ser controlada pelo juízo, via guia de depósito. Nos extrajudiciais, a responsabilidade do leiloeiro é mais exposta, pois ele gera o fluxo financeiro da venda diretamente com o comitente vendedor e o comprador.

Contab - Qual deverá ser o principal desafio do setor durante a transição para o novo modelo tributário?

Silveira - A adaptação tecnológica e a capacitação. O sistema de split payment, ou pagamento segregado, exigirá que os sistemas dos leiloeiros estejam integrados ao comitê gestor do IBS e CBS em tempo real para garantir que o tributo seja retido no

ato da liquidação do lance.

Contab - O papel do contador neste cenário?

Silveira - O contador torna-se indispensável. Ele não fará apenas a apuração posterior, mas o planejamento prévio do leilão. Sem um suporte contábil para calcular o impacto do IBS e CBS e validar os créditos, tanto o leiloeiro quanto o arrematante estarão operando no escuro, sob alto risco fiscal. Mais do que cumprir obrigações acessórias, o contador passa a atuar como agente de inteligência tributária e mitigação de risco. Assim, o mercado de leilões continuará sendo extremamente relevante no Brasil, mas entrará em uma nova fase, muito mais técnica, regulada e dependente de governança tributária. Quem estiver preparado em termos de compliance, tecnologia e assessoria especializada terá vantagem competitiva significativa nesse novo cenário.



Silveira destaca que o contador se torna indispensável não apenas na apuração posterior como também no planejamento prévio do leilão

OPINIÃO

Crédito digital avança e leva bancos a automatizar a gestão de documentos

JULIANA BAUER LOMONACO QUINTO

O brasileiro já contrata crédito pelo celular com a mesma naturalidade com que pede comida por aplicativo. Segundo a Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2025, conduzida pela Deloitte, 91% das contratações de crédito no País ocorrem por canais digitais, e o mobile sozinho concentra 75% de todas as transações bancárias.

Esse deslocamento massivo do balcão para a tela não é apenas uma mudança de canal: é uma reestruturação completa da forma como instituições financeiras processam, validam e armazenam documentos. Com o Open Finance ultrapassando 154 milhões de consentimentos ativos e o Banco Central endurecendo exigências de rastreabilidade e segurança cibernética, a automação da gestão documental tem se tornado prioridade no setor bancário.

Outro ponto é que a velocidade da digitalização do crédito no Brasil não encontra paralelo em economias de porte semelhante. O Sistema Financeiro Nacional acumula um estoque de R\$ 6,4 trilhões em crédito em 2024, crescimento de 11% sobre 2023, segundo o Banco Central. No segmento de fintechs de crédito digital, o volume concedido chegou a R\$ 35,5 bilhões em 2024, salto de 68% sobre 2023, de acordo com levantamento da PwC em parceria com a Associação Brasileira de Crédito Digital, atendendo 67,5 milhões de clientes pes-

soa física.

O problema é que a esteira de crédito digital exige documentação tão rigorosa quanto a presencial, porém em velocidade incompatível com processos manuais. Uma contratação de consignado pelo aplicativo demanda validação de identidade, comprovação de renda, checagem de vínculos empregatícios e assinatura eletrônica, tudo em minutos.

Quando a conferência desses documentos depende de intervenção humana, o gargalo se forma exatamente no ponto em que a experiência digital deveria ser mais fluida. O setor bancário respondeu com um orçamento tecnológico projetado de R\$ 47,8 bilhões para 2025, crescimento de 13% sobre os R\$ 42,3 bilhões de 2024 e acumulado de 58% em cinco anos, conforme a Febraban, com saltos de 61% em IA e analytics, 59% em nuvem e 65% em Open Finance.

O Open Finance brasileiro se consolidou como o maior ecossistema de finanças abertas do mundo, com mais de 100 milhões de clientes conectados e 5 bilhões de chamadas de API por semana. O efeito prático sobre a gestão de documentos é profundo. Quando um cliente autoriza o compartilhamento de seus dados financeiros, informações que tradicionalmente chegavam ao banco como PDF, entre extratos, comprovantes de renda e histórico de pagamentos, passam a trafegar em formato estruturado e padronizado. O documento deixa de existir como arquivo para se

tornar dado consultável.

O impacto na concessão de crédito é mensurável. Dados do Banco Central indicam que operações originadas via Open Finance já ultrapassaram R\$ 31 bilhões, e a análise fundamentada em dados compartilhados eleva a taxa de aprovação em até 30%, segundo a Febraban. Nos processos de onboarding, o tempo de cadastro caiu para menos de um minuto em algumas plataformas, com redução de 86% nos campos digitáveis e aumento de 40% na conversão.

A Resolução Conjunta CMN/BCB nº 10/2024 ampliou a obrigatoriedade de participação para instituições com mais de 5 milhões de clientes, levando a cobertura a cerca de 95% dos relacionamentos bancários. A portabilidade de crédito via Open Finance, lançada em fevereiro de 2026, encurtou o prazo de transferência de cinco para três dias úteis, adicionando mais pressão sobre a capacidade de processar documentação com agilidade.

Se por um lado o Open Finance fomenta a automação, por outro, as fraudes só estão aumentando. Os prejuízos do setor bancário com golpes atingiram R\$ 10,1 bilhões em 2024, alta de 17% sobre 2023, conforme a Febraban. A Serasa Experian registrou 3,47 milhões de tentativas de fraude apenas no primeiro trimestre de 2025, crescimento de 22,9%, com bancos e cartões concentrando 54% das ocorrências.

O arcabouço regulatório ganhou novos contor-

nos com a Resolução CMN 5.274/2025, que instituiu 14 controles mínimos auditáveis de segurança cibernética. Entre as exigências estão autenticação multifator, criptografia robusta, testes de intrusão anuais com retenção de evidências por cinco anos e rastreabilidade fim a fim de todas as transações.

A norma se soma à Circular BCB 3.978/2020, que determina retenção documental de dez anos para políticas de conheça seu cliente, e à Resolução CMN 4.474/2016, que exige armazenamento em território nacional, indexação, assinaturas digitais com validade jurídica e trilha de auditoria sobre todos os acessos. A Resolução Conjunta nº 6/2023 ainda criou um sistema interoperável de compartilhamento de indícios de fraude entre instituições, com prazo de atualização de 24 horas.

A soma dessas exigências criou um cenário no qual cada documento, de um comprovante de residência a um contrato de câmbio, precisa ser capturado, classificado, indexado e acessível para auditoria por períodos de cinco a dez anos. Fazer isso manualmente, num sistema que processa mais de 200 bilhões de transações anuais, é operacionalmente inviável.

Por conta do volume, sistemas de IA têm sido adotados para acelerar a validação de identidade. Sistemas de gestão eletrônica de documentos integrados a plataformas de BPM permitem que um contrato seja gerado, assinado, classificado e armazenado com trilha de au-

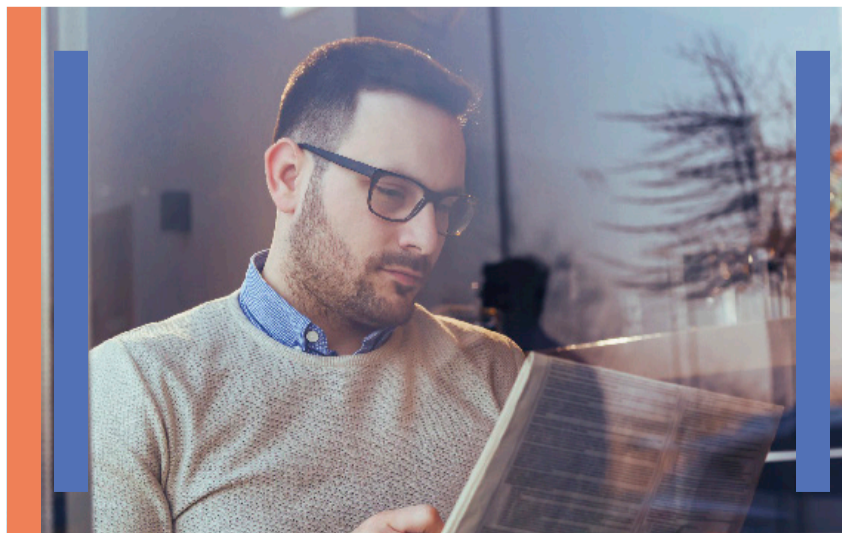


O Open Finance brasileiro se consolidou como o maior ecossistema de finanças abertas do mundo, com mais de 100 milhões de clientes conectados e 5 bilhões de chamadas de API por semana.

ditoria completa sem manuseio humano, com redução de custos operacionais estimada em até 50%.

A convergência entre crédito digital massificado, Open Finance como infraestrutura de dados, regulação com exigência de rastreabilidade total e fraudes que ultrapassaram R\$ 10 bilhões anuais redefiniu o papel da gestão de documentos nas instituições financeiras. O que durante décadas foi função de apoio, relegada a departamentos de arquivo, tornou-se eixo estratégico que conecta experiência do cliente, velocidade de decisão de crédito, prevenção de fraudes e conformidade regulatória.

GERENTE DE MARKETING DA
ACCESS PARA LATAM



Conecte sua marca a quem *decide*.

Amplie sua visibilidade e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.



Acesse
o QR Code
e anuncie
no JC

Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS